



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06

05 de dezembro de 2014

PROCESSO Nº:

EXERCÍCIO: 2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES			
SECRETARIA GERAL (SG/PR)			
CNPJ:	00.394.411/0001-09		
Endereço:	Palácio do Planalto, Anexo II – 2º andar – Ala A – Sala 208		
Órgão receptor: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SDH/PR)			
CNPJ:	05.478.625/0001-87		
Endereço:	SCS-B Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar		
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES			
Pela SG/PR	Secretaria de Administração		
Nome:	Valdomiro Luis de Sousa		
Cargo em comissão:	Secretário de Administração		
RG:	288225 – SSP/DF	CPF:	163.328.061-68
Ato de nomeação:	Portaria nº 134 – DOU nº 07, seção 02, página 01, de 11/01/2011		
Pela SDH/PR	Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos (SGPDH)		
Nome:	Gleisson Cardoso Rubin		
Cargo em comissão:	Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos		
RG:	1246507 – SSP/DF	CPF:	605.814.921-53
Ato de nomeação:	Portaria nº 621 – DOU nº 101, seção II, página 02, de 28/02/2011		
LEGISLAÇÃO			
O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.			
OBJETO			
Viabilizar a realização do evento da Posse Presidencial 2015.			
JUSTIFICATIVA			
Em 1º de janeiro de 2015, no bojo do cerimonial da posse do Presidente da República, serão realizadas atividades no Palácio do Planalto e imediações que demandam a contratação de serviços e equipamentos não disponíveis na Presidência da República. Para tanto, tendo em vista a			



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL



imprevisibilidade da conclusão do Pregão Eletrônico nº 86/2014, que visa ao registro de preços para possível contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos, a Secretaria de Administração, após receber demandas dos órgãos da Presidência da República responsáveis pelo evento, identificou na Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR) a existência de contrato vigente que possibilita o atendimento das demandas que lhe foram submetidas. Diante da aquiescência da SDH/PR, torna-se necessária a celebração de Termo de Execução Descentralizada para fazer frente às despesas decorrentes da realização do evento.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pela Secretaria Geral da Presidência da República mediante a transferência dos recursos para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

A Secretaria Geral da Presidência da República realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para a execução do objeto deste Termo, no montante de R\$320.287,12 (trezentos e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos), em parcela única, à conta da Dotação Consignada, como segue:

Órgão Cedente: 20101 – Presidência da República
Unidade Gestora: 110001
Gestão: 00001 – Tesouro Nacional

Órgão Executor: 20101 – Presidência da República
Unidade Gestora: 200016
Gestão: 00001 – Tesouro Nacional

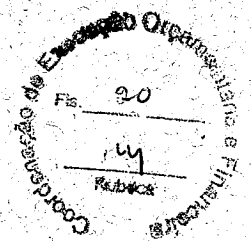
Programa: 04.121.2101.2000.0001 PTRES: Fonte: 100	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
		33.90.39.59

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados durante o evento da Posse Presidencial a realizar-se no dia 1º de



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL



janeiro de 2015.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem Obrigações do CONCEDENTE:

- a) Efetuar a transferência do orçamento previsto para a execução deste Termo, na forma e nos prazos estabelecidos no Detalhamento dos Recursos e Cronograma de Execução;
- b) Efetuar a liberação do recurso financeiro, após a comprovação, pelo proponente, do empenhamento da despesa;
- c) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Termo;
- d) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado; e
- e) Publicação deste Termo em sítio eletrônico da Internet, visando atender ao princípio da publicidade.

Constituem Obrigações do PROPONENTE:

- a) Promover a execução do objeto deste Termo na forma e prazos estabelecidos;
- b) Solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de empenhamento da despesa;
- c) Aplicar os recursos discriminados, exclusivamente, na consecução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- d) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo;
- e) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- f) Apresentar prestação de contas final, contendo pelo menos as peças constantes do campo "Prestação de Contas"; e
- g) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

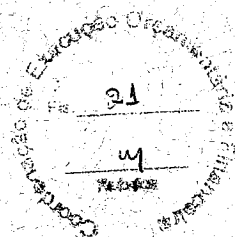
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL



Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Brasília/DF; _____ de _____ de 2014

Waldomiro F. Jove

Representante Legal da SG/PR
Secretário de Administração

[Assinatura]

Representante Legal da SDH/PR
Secretário de Gestão